

Onde se lê:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

ISSN 1677-7042

	Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
	INC	Psicologia da Educação/ Psicologia da	Auxiliar, Nível I, 40h	Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes	1°
		Educação e Desenvolvimento		•	
		-		Simara Daiane Rodrigues Siqueira	2°
L				Maria da Conceição da Silva Lomas	3°

Leia-se corretamente:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
INC	Psicologia da Educação/ Psicologia da Educação e Desenvolvimento	Auxiliar, Nível I, 40h	Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes	1°
			Simara Daiane Rodrigues Siqueira	2°

PORTARIA Nº 1.389, DE 20 DE JUNHO DE 2018

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:
- I DELEGAR competência ao ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças para atuar na condição de ordenador de despesas em nome da Fundação Universidade do Amazonas.
- II DETERMINAR que o delegado observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.
- III VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta portaria.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

PORTARIA Nº 57, 21 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando Processo Nº 23111.024494/2018-77, apensado ao Processo Nº 23111.024286/2018-67, o Edital nº 04/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 98, Seção 3, p. 53 e 54, de 23 de Maio de 2018, retificado pelo Aviso de Retificação de Edital, publicado no Diário Oficial da União nº 100, seção 3, p. 40, de 25 de Maio de 2018, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Curso de História, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. História - Professor Classe Assistente, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando e classificando para contratação a candidata LORENA MARIA DE FRANÇA FERREIRA.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 718, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013; resolve:

Retificar a Portaria nº 10/2017, de 27.06.2017/CT/UFPI referente à Homologação do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, publicada no DOU de 28.06.2017, seção 01, página 19, onde se lê: considerando o Edital nº 05/2017/CT, publicado no DOU de 19.05.2017, leia-se: publicado no DOU de 24.05.2017, seção 03, página 32.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

PORTARIA Nº 220, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuicoes legais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado a Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital Multicampi nº 02/2018, conforme relação anexa.

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Geografía

N. de In-	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
scrição			
GEO-03	Gutemberg Gomes de Oliveira	72,30	1°
GEO-06	Francisco Fernandes Ladeira	68,99	2°
GEO-09	Fabrício Holanda do Nascimento	56,79	3°
GEO-05	Fábio Brito dos Santos	55,59	4°
GEO-11	Márcio José Mendonça	49,99	5°

Área de Estudo/Disciplina: Filosofia

N. de In- scrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
FILO-09	Mauro Tarcísio Machado Borges	71,39	1°
FILO-02 Daniel Pereira de Mello		70,39	2°

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES CAMPUS SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 222, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.430, de 05.09.2013 e o constante na Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria - Ifes, resolve:

Prorrogar a partir de 28/06/2018, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto de que trata o edital DG-Campus São Mateus nº 01/2017, publicado no D.O.U de 18/05/2017, homologado pela Portaria DG-Campus São Mateus nº 237, de 27/06/2017, publicada no D.O.U de 28/06/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS URUTAÍ

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IF Goiano nº 21, de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14.01.16, e Portaria nº 28 de 18.01.2012, publicada no DOU de 20.01.12, fundamentado nas razões expostas na Decisão Administrativa Nº 09/2018 de 26.04.2018, depois de vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 23219.000079/2017-75, referente ao descumprimento da norma editalícia, onde foram respeitados os prazos para contraditório e ampla defesa, durante o qual não foram apresentados argumentos que pudessem demover a situação relatada nos autos por parte da empresa, decide:

I - Aplicar à SALMOS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.982.630/0001-95, conforme subitem "d.2.2" e d.3 da Clausula 16 do contrato N° 004/2015 do artigo 87 da Lei 8.666/93, a pena de multa no valor de R\$ 11.930,95 (onze mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 3% (três por cento) sobre o valor correspondente ao período de descumprimento contratual e o impedimento de licitar e contratar com a Administração Federal por um período de 1(um) ano.

II- Determinar que registre-se a punição aplicada no Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), na forma da lei.

GILSON DOURADO DA SILVA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 441, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas n° 20 e n° 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9 235 de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIOUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

LAURO OLIVEIRA VIANA

ALOÍSIO RAMOS DA PAIXÃO